

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores autorizam novo auxílio financeiro para APAE de São Lourenço do Oeste



O Legislativo lourenciano aprovou na segunda-feira (26) o projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

De acordo com o projeto, o repasse no valor de R\$ 30 mil tem a finalidade de subvencionar a manutenção geral, bem como realizar atendimento especializado aos alunos da instituição nas áreas de educação, saúde e assistência social e ainda realizar avaliação diagnóstica, dos alunos encaminhados para a instituição.

O gestor ressalta que o repasse de auxílio financeiro para a APAE se dará em conformidade com a legislação federal. Lembra também que o repasse é realizado todos os anos, e considera que há o respaldo legal para que nesse ano continue sendo feito conforme prevê a Lei Eleitoral.

A matéria foi apreciada no Plenário com pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Finanças e Educação. Na discussão, vereadores manifestaram-se a favor da concessão.

Marlice Perazoli (MDB) destacou a preocupação da administração municipal com as entidades civis, enaltecendo o trabalho desenvolvido pela APAE.

Loreci de Oliveira (PSDB) disse que o auxílio trata-se de uma contribuição do Município com o que é de sua responsabilidade. Ela observou que a Educação Especial viabilizada por meio da APAE é uma forma menos onerosa para o Município em virtude da parceria com o Estado.

Em sua fala, Alex Tardetti (MDB) também elogiou o trabalho da APAE, sugerindo que todo cidadão dedicasse uma visita à instituição, para conhecer as atividades realizadas, e participar.

O Projeto de Lei 35/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores, e devolvido ao Executivo, para sanção.

São Lourenço do Oeste, 27 de Outubro de 2020.

Autor: Fábio Regert

www.camarasaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000